



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

## **COMUNICADO**

Solicitado por: NFP

Comunicado: 243/2023

Data: 07/08/2023

Assunto: Auxílio Alimentação – Alteração Valor UFESP

Auxílio Alimentação – Alteração Valor UFESP

Prezado(a) Senhor(a) Diretor(a) de escola e GOEs.

O Centro de Recursos Humanos (NFP e NAP) vem, por meio deste, transmitir orientações relativas ao Auxílio Alimentação (alteração do valor da Unidade Fiscal do Estado – UFESP).

Em conformidade com o Decreto Nº 67.813, de 17 de julho de 2023 que altera o Decreto Nº 34.064, de 28 de outubro de 1991, que regulamentou a Lei nº 7.524, de 28 de outubro de 1991, que instituiu o auxílio-alimentação, informamos que, a partir de 01/07/2023 o valor da Unidade Fiscal do Estado – UFESP foi alterado para 156 (cento e cinquenta e seis).



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

Tendo em vista a alteração acima mencionada, enviamos através do link [MANUAL AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 2023](#) atualizado, com orientações e detalhamento acerca dos cálculos que devem ser realizados para subsídio das futuras análises necessárias.

Agradecemos a colaboração e o empenho de todos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Responsável:

Olga L. M. T. Tomazela

Diretor I

NFP

De acordo:

Alair Candelária Bernardinetti Lelli

Dirigente Regional de Ensino